



Justificação de Voto do Acionista Minoritário AEPET – Associação dos Engenheiros da Petrobrás, na Assembleia Geral Extraordinária da Petróleo Brasileiro S.A – PETROBRÁS, realizada em 19/08/2022, a partir das 13:00 h.

Senhor Presidente,

O CELEG – comitê de elegibilidade da Petrobras, criado para resguardar a empresa de intervenções políticas, por unanimidade, vetou os nomes dos candidatos:

JÔNATHAS ASSUNÇÃO SALVADOR NERY, secretário-executivo da Casa Civil do Governo Federal;

RICARDO SORIANO DE ALENCAR – Procurador Geral Da Fazenda Nacional;

O conselho de administração da companhia ratificou a decisão do CELEG, pois há sério conflito de interesses entre as funções que eles exercem no Governo Federal e o cargo de conselheiros do Conselho de Administração da Petrobras, senão vejamos:

- No caso de **Ricardo Soriano**, como chefe da Procuradoria da Fazenda, ele comanda a instauração de um processo jurídico da Receita Federal, contra a Petrobras, em litígios que montam a R\$ 109 bilhões. Como conselheiro da Companhia ele vai ter acesso total à estratégia jurídica da Companhia e ainda terá direito a voto em questões financeiras em favor da Fazenda Pública.
- No caso de **Jonathas Assunção**, como secretário-executivo da Casa Civil, entre outros, ele coordena a formulação de políticas públicas, o que inclui a fixação de preços dos combustíveis. Isto configura uma intervenção espúria do Governo na administração da Petrobrás, o que contraria a Lei 13303/2016, que é a lei das estatais; ambos os candidatos são completamente alheios aos conhecimentos e aos fundamentos do setor de petróleo.

Portanto, Sr. Presidente o acionista minoritário Associação dos Engenheiros da Petrobrás veta os nomes desses dois candidatos e propõe que esta AGE seja interrompida e adiada para que os dois nomes sejam substituídos pelo Governo Federal.

Fernando Leite Siqueira

Representante do Acionista Minoritário Associação dos Engenheiros da Petrobras.